

Aos cinco dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Justiça, Economia e Finanças desta Casa, reuniram ás treze horas na sala dos Vereadores para analisarem e após emitirem pareceres dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei n.º 018/2025-"Dispõe sobre a concessão de Distrito Real de uso mediante contrato com a empresa construtora Magna Ltda de área localizada no distrito industrial no Município de São Pedro da Cipa." Projeto de Lei n.º 019/2025 - Dispõe sobre alteração do artigo 2º §2º da Lei 827/2025, que dispões sobre autorização para a aquisição de imóvel pelo Município de São Pedro da Cipa", oriundos do Poder Executivo. Após as deliberações de praxe, a Comissão chegou à seguinte conclusão que o Projeto de Lei e os Projetos de Resoluções supracitado reúne o respectivo aspecto legais que cumpre esta Comissão analisar. Diante do exposto, manifestaram parecer favorável, vez que pela análise constitucional e jurídica, se enquadra dentro dos parâmetros regimentais e de técnica legislativa. Nada mais havendo a ser discutido, determinei a lavratura desta Ata, que vai assinada por mim, ALEX MACIEL DIOGO DE OLIVEIRA-Relator; JEFFERSON SOUZA SILVA-Presidente e PAULO MARÇAL- Vice Presidente.

ALEX MACIEL DIOGO DE OLIVEIRA-RELATOR
JEFFERSON SOUZA SILVA-PRESIDENTE
PAULO MARÇAL-VICE PRESIDENTE

Fone: (66) 9-9998-2986- Rua Floriano Peixoto, 185 – Centro. Email: cmsp1993@hotmail.com.br - CEP: 78.8350-000 – São Pedro da Cipa – Mato Grosso